



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

Ato Nº 065/2017 - CGJ

A EXM^a. SENHORA DES^a. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 01/2016-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2017.0010/000818-5, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MUDANÇA FÍSICA DE UNIDADES JUDICIAIS E DE TROCA DE MOBILIÁRIO NOS FOROS DAS COMARCAS DE CAXIAS DO SUL E DE MARCELINO RAMOS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, NAS SEGUINTE COMARCAS E PERÍODOS:

- **CAXIAS DO SUL: 09/10/2017 A 20/10/2017;**
- **MARCELINO RAMOS: 20/11/2017 A 24/11/2017.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

DES^a. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

BEL. ANDRÉ PINTO LARA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **André Pinto Lara de Carvalho, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 05/10/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Íris Helena Medeiros Nogueira, Corregedora-Geral da Justiça**, em 05/10/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110882** e o código CRC **ADE60FD6**.

